



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 134 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021 em favor do IPRAM.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte rubrica:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Descrição	Valor
14260	14.02.28.846.0000.0302	3.3.3.90.47	400	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00
				TOTAL	130.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com a redução da seguinte rubrica:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Descrição	Valor
14301	14.03.99.999.9999.0399	3.9.9.99.99	400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
				TOTAL	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 134 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021 em favor do IPRAM.

A abertura do crédito especial tem o objetivo de adequar o plano de contas ao disposto no art. 84, § 6º da Portaria MTP nº 1.467/2022, onde fica estabelecido que o pagamento do PASEP, oriundo da receita de rendimentos de cunho previdenciário, deverá ser pago com o próprio recurso previdenciário.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.